



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS**

Av. Prof. Frederico Hermann Jr., 345 – Prédio 12, 3.º andar - São Paulo/SP - CEP 05459-900
Tel. (11) 3133-4113 e-mail: secretariaexecutiva.crh@gmail.com



DELIBERAÇÃO AD REFERENDUM CRH Nº 234, DE 31 DE JANEIRO DE 2020

Altera o Anexo I da Deliberação nº 229/2019 que indicou ao FEHIDRO empreendimentos de abrangência e interesse estadual para o exercício de 2019.

O Presidente do Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CRH no uso de suas atribuições legais e;

Considerando a Deliberação do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CRH nº 229, de 20 de dezembro de 2019, que indicou ao FEHIDRO os empreendimentos de abrangência e interesse estadual propostos pelo CORHI para o exercício de 2019;

Considerando que a Coordenadoria de Saneamento da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente justificou a necessidade de ampliação do escopo do empreendimento denominado “Elaboração do 1º Plano Estadual de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – PESB/SP” e que em consequência haverá contrapartida do Tomador no valor de R\$ 4.441.810,64 (quatro milhões, quatrocentos e quarenta e um mil, oitocentos e dez reais e sessenta e quatro centavos), antes não prevista;

Considerando que a alteração do valor total do empreendimento para R\$ 10.487.078,00 (dez milhões, quatrocentos e oitenta e sete mil e setenta e oito reais) em nada compromete o valor aprovado para onerar o FEHIDRO de R\$ 6.045.267,36 (seis milhões, quarenta e cinco mil, duzentos e sessenta e sete reais e trinta e seis centavos);

Considerando a urgência que o caso requer para que haja tempo hábil de análise técnica pelo Agente Técnico e contratação pelo Agente Financeiro até a data limite de 31 de março de 2020.

Delibera:

Artigo 1º - O Anexo I da Deliberação nº 229, de 20 de dezembro de 2019, fica alterado e substituído pelo Anexo a esta Deliberação.

Artigo 2º - Essa deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Ricardo Santoro
Secretário Executivo
Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente

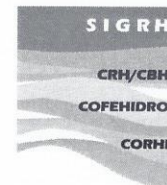
MARCOS RODRIGUES PENIDO
Secretário de Infraestrutura e Meio Ambiente
Presidente do Conselho Estadual de Recursos Hídricos



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS

Avenida Prof. Frederico Hermann Jr, 345 – Prédio 12, 3º andar - São Paulo/SP - CEP 05459-900

Tel. (11) 3133-4113 e-mail: secretariaexecutiva.crh@gmail.com



ANEXO À DELIBERAÇÃO CRH Nº 234, DE 31 DE JANEIRO DE 2020

Nº	EMPREENDIMENTO	PDC	SubPDC	TOMADOR	MODALIDADE	VALOR FEHIDRO (R\$)	CONTRAPARTIDA (R\$)	TOTAL (R\$)
1	Elaboração do 1º Plano Estadual de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – PESB/SP	1	1.2	Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente/CSAN	Não reembolsável	6.045.267,36	4.441.810,64	10.487.078,00
2	Implantação da 1ª fase da Plataforma e-SIGOR (Sistema Estadual de Gerenciamento Online de Resíduos Sólidos)	1	1.1	Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente/CETESB	Não reembolsável	1.500.000,00	170.000,00	1.670.000,00
3	Desenvolvimento de sistema de suporte à decisão para acompanhamento, verificação e simulação das operações dos sistemas produtores de água bruta da RMSP	1	1.1	Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente/DAEE	Não reembolsável	944.000,00	0,00	944.000,00
TOTAIS						8.489.267,36	4.611.810,64	13.101.078,00